

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2020

Cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher no Município de Ponte Nova-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher no Município de Ponte Nova, que deverá ocorrer anualmente, na semana que compreender o dia 10 de outubro, considerando o Dia Nacional contra a Violência à Mulher.

Art. 2º O evento passará a fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 3º A instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher tem como objetivo fundamental a promoção de atividades, palestras e debates nos quais serão abordados diversos temas relacionados a prevenção, combate e punição aos atos de violência sofridos pela mulher.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput*, a Administração Pública Municipal poderá firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos.

Art. 4º A Semana da Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher estará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Juliana Gomes Pereira

Secretário Municipal de Governo
Secretaria Mun. de Assistência
Social e Habitação

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

Raimunda da Conceição Gomes-PSDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2020

Cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher no Município de Ponte Nova-MG e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores:

O projeto propõe a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher no Município de Ponte Nova-MG, devendo coincidir com a data de 10 de outubro, quando é celebrado o Dia Nacional contra a Violência à Mulher.

No dia 10 de outubro de 1980, um movimento de mulheres se reuniu nas escadarias do Teatro Municipal, em São Paulo, para iniciar um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil (hoje conhecidos como feminicídio, quando uma mulher é morta apenas por ser mulher), se tornando um marco importante para o combate a essa violência.

Merece destaque a Lei Maria da Penha, lei federal que entrou em vigor no ano de 2006, cujo objetivo principal é estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher. Desde a sua publicação, a lei é considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, contribuindo de forma substancial na redução destes crimes.

Levantamentos técnicos apontam que de janeiro a maio deste ano foram registradas nada menos do que 60.806 queixas. Mensalmente, a média na capital mineira supera mais de mil casos desde 2018. No estado, esse número é superior a 11 mil registros a cada mês.

Ademais, as medidas de isolamento social adotadas para combater o novo coronavírus intensificaram o risco de violência doméstica contra as mulheres. Isso porque muitas delas passaram a conviver 24 horas por dia com potenciais agressores.

Nesse sentido, encaminhamos o projeto para apreciação das vereadoras e dos demais vereadores, que no processo de tramitação possam apresentar emendas que aprimorem a matéria.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

Raimunda da Conceição Gomes - PSDB